



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1546, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% DO
SERVIDOR MARCO BENICIO
GONÇALVES TISSOT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o memorando nº 131/2022 enviado pelo Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Adicional de Insalubridade de 20% do servidor **Marco Benicio Gonçalves Tissot**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 56699-3, a contar de 01/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se